PORTARIA Nº 14.744, DE 23/11/2017.

DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO DOCUMENTO DESCRITIVO – CONTRATUALIZAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a Portaria 3.410, de 30/12/2013, do Gabinete Ministerial do Ministério da Saúde, na Seção IV, Artigo 32, que define a existência da referida comissão, para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Documento Descritivo – Contratualização – celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo, conforme Memo. nº 160/2017-SEMSA/CAAM:

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Jubiana Paola Veja Sicca	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Alexsandro de Moraes Vimercati	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Mariana Togneri Martins	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Rosiane Scarpatt Toffoli	Fundação Hospital Maternidade São Camilo –FHMSC
Rosiana Broetto Giacomim	Fundação Hospital Maternidade São Camilo – FHMSC
Marizete Comin Imberti	Fundação Hospital Maternidade São Camilo - FHMSC
Juscelino José dos Santos	Conselho Municipal de Saúde – CMS
Clomecildes Moraes Bastos	Conselho Municipal de Saúde – CMS
Osânias Caldas Andrade	Conselho Municipal de Saúde – CMS

Art. 2º Competirá a Comissão de Acompanhamento do Documento Descritivo — Contratualização — o acompanhamento da execução do presente convênio/contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas, e a avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 3º As reuniões serão realizadas mensalmente na última semana de cada mês.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.176/2017 e 14.475/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal